



**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº002/2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 030/2021**



I – RELATÓRIO

Trata-se da Emenda modificativa de nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 030/2021 de autoria do vereador Wanderlan Pereira Lima.

A Emenda modificativa nº 02/2021 altera o anexo I e III do Projeto de Lei nº 030/2021 de 02 de dezembro de 2021 nos itens 2.3 e 2.4 (anexo I) e o item 4.3 (anexo III) que altera seus valores, passando a ter uma nova redação.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

Quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade, e técnica legislativa, não há nenhum obstáculo a tramitação da emenda em apreço.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa
(Relatora)